



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

**CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO**

**Ata nº 06/2016**

**Sessão extraordinária realizada em 23/06/2016**

Ao vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 15h, no Anfiteatro 6101 – Pavilhão 6, Campus, Carreiros, sob a presidência do Diretor Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada a ausência da Professora Liane Huning Pazinato. Abertos os trabalhos, o Prof. Carlos André solicitou que o item 7 de pauta fosse primeiramente, em virtude da agenda de compromissos institucionais do Pró-reitor de Infraestrutura e do Secretário de Gestão Ambiental, e solicitou ainda a inclusão das seguintes pautas: a) Indicação de representante da Unidade para atuar como AGA – Agente de Gestão Ambiental - no âmbito da Universidade; b) Aprovação do relatório do projeto de extensão intitulado “Oblíquo: Direitos e Narrativas na Escola, coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Juliana da Fonseca; e) Aprovação do plano acadêmico para orientação da Empresa Júnior Apollo e d) Autorização para a Professora Liane Huning Pazinato cursar o curso de especialização em “Segurança contra incêndio e Pânico em edificações e áreas e riscos” na Universidade de Caxias do Sul, sem o afastamento das atividades docentes. **1) APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL DA FURG PELA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR:** Aberta a explanação, o Pró-reitor de Infraestrutura, Marcos Amarante, representando a Reitoria da Universidade, informou como iniciou o processo de implantação da Política Ambiental da Universidade, o qual foi instituído pela Resolução 32/2014 do Conselho Universitário. Informou ainda que foi instituído, através da referida Deliberação, o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) no âmbito da Universidade, gerenciado por uma Secretaria Integrada de Gestão Ambiental (SIGA), vinculada à Reitoria, assim estruturada: a) Comitê Diretor; b) Secretaria Integrada de Gestão Ambiental, c) Agentes de Gestão Ambiental e d) Fórum Ambiental. Em seguida, o Secretário de Gestão Ambiental, Cléber Palma Silva, relatou o histórico do processo de construção da política ambiental na FURG, e a estrutura e competências do Sistema de Gestão Ambiental, bem como explicou sobre as atividades e atribuições de cada um dos quatro membros estruturais do SGA, supracitados. Logo após, o Prof. Cléber informou que estão abertas da presente data (23/06) até o dia 28/06, as inscrições para a composição do Comitê Diretor (CD-SGA), e que a inscrição é individual e pode ser feita pelo endereço eletrônico [sinsc.furg.br](mailto:sinsc.furg.br). Informou ainda, que o Conselho da FADIR deve indicar um representante da Unidade para atuar como Agente de Gestão Ambiental. Por fim, informou que serão promovidos cursos de capacitação para os AGA's. Aberta o espaço para discussão e questionamentos aos presentes na sessão extraordinária, o Prof. Péricles salientou que a equipe do Sistema de Gestão Ambiental, terá um trabalho extenso a desenvolver na Universidade, em virtude da ausência do estabelecimento de uma política ambiental na construção dos prédios e ampliação da infraestrutura da Universidade nos últimos anos, além dos problemas advindos da falta de planejamento

para execução das obras. O Prof. Cléber concordou com o posicionamento supracitado e informou que todos os envolvidos na Gestão Ambiental da Universidade estão trabalhando para sanar os problemas informados pelo Prof. Péricles e que a consolidação da Política Ambiental na Universidade irá evitar que tais transtornos ocorram novamente. Logo após, o Prof. Carlos André perguntou se havia mais questionamentos e, como não houveram manifestações, encerrou-se o debate, agradecendo-se o Prof. Marcos Amarante e o Prof. Cléber da Silva pela explanação, do tema. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 04/2016:** O Prof. Carlos André informou que a Ata da referida sessão extraordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 05/2016:** O Prof. Carlos André informou que a Ata da referida sessão ordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **4) ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS DA DELIBERAÇÃO Nº 002/2012 DO CONSELHO ACADÊMICO DA FACULDADE DE DIREITO QUE DISPÕE SOBRE O PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) DOS DOCENTES DA FACULDADE DE DIREITO E SOBRE O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DA FACULDADE DE DIREITO DA FURG INCLUINDO A ALTERAÇÃO DA TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES APROVADA EM 02/06/2010 PELO MESMO CONSELHO:** O Prof. Carlos André proferiu na íntegra a leitura da proposta de alteração de dispositivos específicos da Deliberação 02/2012 do Conselho da FADIR, a qual foi disponibilizada a todos juntamente com a convocação para a presente sessão extraordinária. Em seguida, informou que a proposta foi construída levando em consideração as sugestões trazidas pelos Professores através da Ordem de Serviço 06/2016 FADIR, assim como da Reunião Gabinete ampliado da Direção, ocorrida do dia 17/06/2016, em que o tema foi debatido. Colocada em discussão e após em votação, as alterações em dispositivos específicos da Deliberação 02/2012 do Conselho da FADIR, foi aprovada por unanimidade, nesta perspectiva configurando-se como Deliberação 03/2016, conforme Anexo I. **5) APROVAÇÃO DE NOVOS NOMES INTERNOS PARA INTEGRAR O CONSELHO CONSULTIVO DA REVISTA JURIS:** o Prof. Carlos André informou os requisitos para integrar o Conselho Consultivo da Revista, dentre eles, possuir título de Doutor (a) e ser integrante do Programa de Pós-Graduação em Direito, bem como informou os nomes internos que já compõe o referido Conselho e as vagas ainda disponíveis. Aberta a discussão, o Prof. José Ricardo, Editor de Revista, informou que ainda está em processo de formação e tratativas com os potenciais membros do Conselho Consultivo, motivo pela qual solicitou a retirada do item da pauta, sendo que a solicitação foi acolhida pela Direção da FADIR, sendo que o tema retornará como pauta em Reunião do Conselho da FADIR, assim que o Prof. José Ricardo apresentar a proposição de novos nomes internos para compor o Conselho Consultivo da Revista. **6) APROVAÇÃO DA DECISÃO AD REFERENDUM DA DIREÇÃO EM RELAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES ÉDER DION DE PAULA COSTA E RAFAEL FONSECA FERREIRA NO CURSO DE MESTRADO, NÍVEL MP – MESTRADO PROFISSIONAL, EM “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, A PARTIR DO 2º SEMESTRE DE 2016:** o Prof. Carlos André preferiu a leitura do documento que solicitou a participação dos Professores da FADIR Rafael e Éder no referido curso de pós-graduação. Aberta a discussão, o Prof. Éder explicitou as tratativas e o convite feito pelo coordenador do Curso, André Longaray, para participar do mesmo. A Prof. Maria Cláudia,

Coordenadora do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, informou que na área de conhecimento na qual é enquadrada o Curso, de acordo com a CAPES, é necessário um percentual de 70% de professores permanentes exclusivos ao programa, sendo que 30% podem atuar como colaboradores e participar de outros Cursos de pós-graduação. Nesta perspectiva, informou que, levando em consideração a atual conjuntura do quadro docente do Curso de Mestrado em Direito, não concorda com a participação dos Professores do Curso de Mestrado em Gestão Pública, informando ainda que o deferimento prejudicaria a avaliação quadrianual do Curso, podendo ocasionar o descredenciamento do Curso junto a CAPES. O Prof. Anderson Lobato, Coordenador Adjunto do Curso de Mestrado em Direito, endossou o entendimento da Prof. Maria Cláudia sobre o tema, informando que atualmente o referido Curso dispõe de um quadro de 15 docentes, incluindo os Professores Éder e Rafael, sendo que 3 já estão na condição de professor colaborador e outros 3 na condição de `duplicados` do programa, e que a atuação dos Professores supracitados no Curso de Mestrado em Administração Pública, automaticamente alteraria a condição dos mesmos no Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, neste contexto, ultrapassando o percentual supracitado de 30% de docentes `duplicados` ou mesmo de colaboradores, caso fossem guindados a esta condição. O Prof. Carlos André informou que havia encaminhado um Memo autorizando "ad referendum" a participação dos professores no Curso de Mestrado, e que não tinha conhecimento do percentual de Professores permanentes exclusivos ao programa de pós-graduação em Direito exigidos pela CAPES tendo por referencia a perspectiva de que sendo os referidos professores `colaboradores` do outro programa não seriam duplicados, mas que curvar-se-ia a entendimento diverso sem problemas, respeitando a autoridade e experiência dos Coordenadores. O Prof. Ênio propôs que fosse revogado o "ad referendum" da Direção da FADIR, ficando desautorizado a participação dos Professores. Após mais alguns debates, e colocada em votação, foi acolhida a proposição do Professor Ênio, sendo aprovada por 15 votos favoráveis, com 2 abstenções, a revogação do "ad referendum" da Direção da FADIR, ficando desautorizada a participação dos Professores Éder e Rafael no Curso de Administração Pública, por trazer potencial prejuízo ao processo de consolidação do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social. **7)**

**INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UNIDADE PARA ATUAR COMO AGA - AGENTE DE GESTÃO AMBIENTAL - NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE:** O Prof. Carlos André informou que, conforme informado pelo Secretário de Gestão Ambiental, é necessário a indicação de representante da Unidade para atuar como Agente de Gestão Ambiental. Em seguida, informou que, em conversa com a Administradora da Unidade, Karen Ribeiro Guimarães, a mesma se dispôs a atuar na representação, informando ainda que a indicação é sugerida em virtude da área de Gestão Ambiental ser tema de pesquisa da referida servidora, no seu projeto de dissertação do Curso de Mestrado. Colocada em discussão e após em votação, a indicação da servidora Karen Guimarães como representante da Unidade para atuar como Agente de Gestão Ambiental, foi aprovada por unanimidade. **8) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "OBLÍQUO: DIREITOS E NARRATIVAS NA ESCOLA, COORDENADO PELA PROF.<sup>a</sup> JULIANA DA FONSECA:** Colocado em discussão e após em votação, o relatório do referido projeto de extensão, coordenado pela Prof. Juliana, foi aprovado por unanimidade. **9) APROVAÇÃO DO PLANO ACADÊMICO PARA ORIENTAÇÃO DA EMPRESA JÚNIOR APOLLO:** A Prof.<sup>a</sup> Simone de Biazzi proferiu a leitura do Plano acadêmico da empresa júnior intitulada "Apollo Assessoria e Consultoria Jurídica", a qual, de acordo com a referida Professora, foi constituída em conformidade com o paragrafo 1º, do artigo 9º da lei 13.267/2016. Aberta a discussão, o Professor Ênio salientou que, no seu entendimento, a atividade de consultoria deve ser exercida por profissional de advocacia e que os cursos de Direito não são formadores de advogados e sim de bacharéis em Direito. O Prof. Renato sugeriu que a Procuradoria

Jurídica da Universidade fosse consultada sobre o tema. A Prof. Simone propôs que o Plano acadêmico fosse baixado em diligência ao Prof. Ênio para elaboração de quisitagem e demais questionamentos sobre a empresa júnior, para o encaminhamento à Procuradoria Jurídica da FURG. Colocada em discussão e após em votação, a proposição supracitada proposta pela Prof. Simone foi aprovada por unanimidade, sendo que o tema retornará em pauta após concluídos referidos os procedimentos. **10) AUTORIZAÇÃO PARA A PROFESSORA LIANE HUNING PAZINATO CURSAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM "SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM EDIFICAÇÕES E ÁREAS E RISCOS" NA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, SEM O AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DOCENTES.:** A Professora Liane proferiu a leitura do documento no qual solicita autorização para cursar o curso de especialização supracitado, informando os dias e a dinâmica de funcionamento das atividades a serem desenvolvidas no Curso, salientado que eventuais ausências em sala de aula serão previamente informadas e devidamente supridas, sem prejuízo aos alunos. Colocada em discussão e após em votação, a autorização para a Professora Liane cursar o curso de especialização em "Segurança contra incêndio e Pânico em edificações e áreas e riscos" na Universidade de Caxias do Sul, foi aprovada por unanimidade, sem prejuízo da sua carga de trabalho e com eventual compensação dos horários eventualmente colidentes com o tempo dispensado para deslocamento e frequência no referido curso. **11) Assuntos Gerais:** Não houveram assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, às 17h:40, o Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

*Antonio Marcos Jardim Centeno*  
Antonio Marcos Jardim Centeno  
Secretário Geral da Faculdade de Direito

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

*Carlos André Huning Birnfeld*  
Diretor  
Carlos André Huning Birnfeld  
Diretor da Faculdade de Direito